



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 307/2022

DATA: 10/10/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

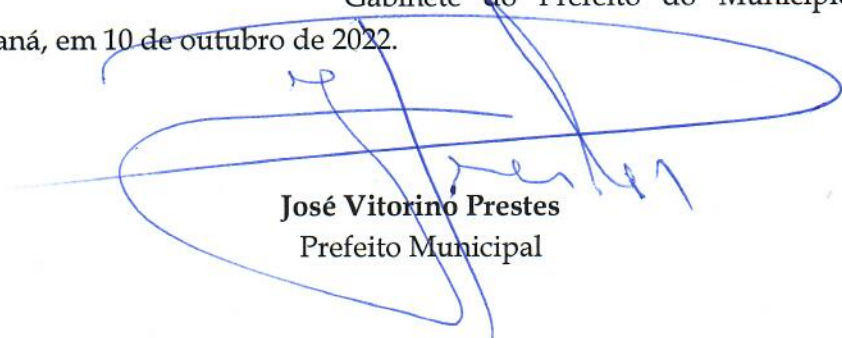
Considerando o Feriado Nacional no dia 12 de outubro de 2022 - Nossa Senhora Aparecida,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, nas repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 12 de outubro de 2022 - Nossa Senhora Aparecida, mantendo-se os serviços essenciais de coleta de lixo e das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal